



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 10/02/25
afixação no quadro de avisos

Oliveria

Indicação nº 064/2025

São José da Barra /MG, 07 de fevereiro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a possibilidade de concessão de “vale alimentação” ou “auxílio-alimentação” aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação atende pedido de todos os servidores públicos, que sempre reivindicaram este benefício e não foram atendidos.

Os servidores públicos de todo o país contam, além do vencimento básico, com outros benefícios que fazem parte da remuneração. Um dos mais importantes é o auxílio-alimentação, pago juntamente com o salário mensal. O auxílio alimentação é um pagamento de caráter indenizatório destinado ao servidor público efetivo da Administração Pública direta e indireta.

A exemplo de outros municípios de nossa região a concessão do benefício será de grande importância para os servidores públicos municipais.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso município e nossos cidadãos, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Tiago Antunes Silva

Vereador **Tiago Antunes Silva**



Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 07 votos favoráveis;
00 votos contra; 01 ausência;
00 abstenção

Votação em 10/02/25

[Signature]
Presidente
[Signature]
Secretário